



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número 010/22
1ª discussão () Única () / /								
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, UB.

PROTOCOLO: Recebi: _____ / _____ / _____. As _____ H _____ MIN.	() APROVADA (O) () REJEITADA (O) EM, _____ / _____ / _____. Secretaria
---	---

**Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente**

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Viviane Cristina da Silva Lemes, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providencias para regularizar situações de pessoas que prestam serviços de Gari, na limpeza urbana, na Prefeitura Municipal de Poconé, para que sejam inseridos na folha de pagamento, com direito a férias regulamentares e recebimentos de décimo terceiro salário.

Justificamos a iniciativa tendo em vista que fomos procurados por pessoas que prestam serviços a Prefeitura Municipal nestas áreas alegando que não estão inseridos na folha de pagamento, não estão sendo contemplado com os benefícios férias, décimo terceiro salário.

Considerando que a Constituição Federal estendeu a todos os servidores públicos independente do cargo ocupado e do regime de contratação, o direito ao 13º salário com base na remuneração integral e as férias anuais remuneradas com, pelo menos 1/3 a mais do que o salário normal, é que estamos solicitando a regularização da situação destas pessoas.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 26 de Setembro de 2022.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.